



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio foi designada através da Portaria nº 1096 de 15.01.2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2024 – DPTO. DE LICITAÇÕES/ SEC. TURISMO

Inexigibilidade nº 00009/2024

## GABINETE DO PREFEITO

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

## AUTORIZAÇÃO

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.  
**Assunto:** Procedimento de inexigibilidade de licitação.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

## DESPACHO

**AUTORIZO** a realização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do *caput* do Art. 74, da Lei nº 14.133/21, objetivando:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÕES DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO, 160H, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 40 PESSOAS, EM DUAS TURMAS DE 20 (MECÂNICO DE MOTOCICLETAS E CONFEITEIRO). CURSO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EAD, CAPACIDADE DE 30 PESSOAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS.**

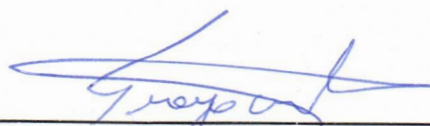
Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

## LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão de Contratação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Cabaceiras - PB, 02 de Abril de 2024.

  
TIAGO MARCÓNE CASTRO DA ROCHA  
Prefeito Constitucional